OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE | Superintendência

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 02/2025
Convênio nº 868911/2018

A Superintendente da **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e com amparo na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de Dezembro de 2016 com as devidas alterações feitas pela Portaria Interministerial nº 558, de 10 de Outubro de 2019 e com amparo na Portaria conjunta MGI/MF/CGU Nº 33, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, que prevê, em seus artigos 8º e 58, tendo em vista o julgamento e classificação das propostas comerciais e documentos de habilitação, pela Comissão de Contratação da Associação Obras Sociais Irmã Dulce, designada pela Resolução nº 59/2024, de 07.10.2024, com o resultado referendado pela Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DE Nº 02/2025,** destinado à aquisição de **equipamentos hospitalares,** por meio do Convênio nº 868911/2018, firmado com o Ministério da Saúde, e **ADJUDICAR** o objeto da referida Cotação às empresas: **BIOSANBRASIL EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, MEDICOS E SUPRIMENTOS LTDA** (CNPJ nº 23.968.555/0001-27), para o ITEM I (**TENS e FES)**, pelo valor unitário de R$ 1.490,00; **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - LÍDER BALANÇAS LTDA** (CNPJ: 46.686.119/0001-60), para o ITEM II (**Elevador para Transposição de Leito)**, pelo valor unitário de R$ 6.790,00; **LUMIAR HEALTH BUILD EQUIP HOSPIT LTDA** (CNPJ: 05.652.247/0001-06), para o ITEM IV (**BIPAP)**, pelo novo valor unitário de R$ 5.500,00**,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quanto aos itens III, V e VI (Bicicleta Ergométrica Vertical, Ventilômetro/ Respirômetro e Sistema para Urodinâmica, respectivamente) da Cotação Prévia em exame, devem ser adotadas as providências sugeridas pela assessoria jurídica.

Publique-se e Encaminhe-se ao Escritório de Gerenciamento de Projetos, para as providências cabíveis.

E após o aceite do Ministério da Saúde, Lavrem-se os contratos com as empresas vencedoras.

Salvador, Bahia, 09 de maio de 2025.

P/ Sergio Lopes
Assessor Corporativo

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
SUPERINTENDENTE

ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE
Av. Bonfim, 161, Largo de Roma, Salvador, Bahia, Brasil, CEP: 40.420-000
Tel.: (71) 3310-1111 Fax: 3314-7107
superintendencia@irmadulce.org.br
www.irmadulce.org.br